



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 139/62

DOCUMENTO Nº 2082/62

(Autoriza a Prefeitura Municipal a doar uma perna mecânica ao operário Brasileiro José do Carmo).

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar uma perna mecânica no valor de Cr.\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) ao operário Brasileiro José do Carmo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do "superavit" previsto no corrente exercício, anulado nesta quantia.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1962

a) ENIL FONSECA .

*

Proc. 253/62